

DECRETO N° 561 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **JOSE AMAILTON REIS FERREIRA**, do cargo de **Gari**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **JOSE AMAILTON REIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 02 de janeiro de 2024 e com término em 02 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de dezembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal